

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0122 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0122 / 2003

DE

11/12/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

E M E N T A:

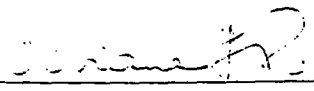
"DISPÕE SOBRE A SEMANA DA GASTRONOMIA E O RESPECTIVO  
FESTIVAL INTERNACIONAL DE GASTRONOMIA'."

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
20/10/2010 13:05:20

00000008635-56



ARQUIVADO EM 02/02/2004

  
VIVIANE FERREIRA PO  
Supervisora  
SGP-33



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO POR  
AS COMISSÕES DE:  
Constituição e Justiça  
Educ., Cult. e Esportes  
Finanças e Orçamento  
P S I NTE

APROVADO EM DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO ÚNICAS.  
À PROMULGAÇÃO DA D. MESA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 20  
20 DEZ 2003

PRESIDENTE

"Dispõe sobre a Semana da Gastronomia e o  
respectivo Festival Internacional de  
Gastronomia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

**Artigo 1º** - A Semana da Gastronomia e o respectivo Festival da Gastronomia, serão realizados excepcionalmente, na semana de 19 a 25 de Janeiro de 2004, de modo a coincidirem com a Comemoração dos 450 Anos da Cidade de São Paulo, fazendo parte do cronograma do Executivo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Vereadora Myrram Athie

CMS-ATM  
11-Dez-2003-18:03-00756

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 2 e folha de informação sob nº  
03 12/12/03 at Ad

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo, tem por objetivo prestar homenagem a comemoração aos 450 da cidade de São Paulo, tendo em vista prestigiar o setor Gastronômico com o seu respectivo Festival internacional, comemorado anualmente na Semana de Outubro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 02-122 de 20 03 12 12 03 (a) Adelina *Ad*

**Adelina Cicone**  
**Assistente Parlamentar**  
**Registro 100.406**

Ao Senhor Assessor Técnico legislativo

Sobre o assunto, consta:

Em 12-12-03.

PL. 408/03 Andamento

S E G U E.....juntado ....., nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....



# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

PRESIDENTE

Folha nº 04 do proc.  
nº 122 de 2003

Luzia A. Leite  
Chefe de Seção Subst.  
RF 70.738

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/03

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie, que visa dispor sobre a Semana da Gastronomia e o respectivo Festival Internacional de Gastronomia.

O projeto em análise encontra amparo no artigo 236 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Opina-se, portanto,

**PELA LEGALIDADE**

No mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhece a importância do projeto para o Município.

Face ao exposto, o parecer é

**FAVORÁVEL**

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

**FAVORÁVEL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

22 DEZ 2003



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 122 de 2003 29/12/03 (a)

Luzia A. Leite  
Chefe de Seção Subst.  
RF 10.738

À ATM  
Sr. Assessor Chefe:

Tendo em vista que as Notas Taquigráficas da aprovação do presente projeto, não ficaram prontas até a presente data e que corre prazo para a futura Carta de Lei, comunico-lhe que deixei de anexá-las conforme o rotineiro.

Eva Podolski  
Assistente parlamentar  
RF. 100453

À Leg.3  
Senhora Chefe:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 385ª Sessão Extraordinária, de 20/12/03, estando em condições de ser enviado à promulgação.

29.12.2003

Luzia Almeida Leite  
RF. 10738  
Resp. Chefe do Plenário

RECEBIDO EM LEG3

EM 29 / 12 / 2003

ÀS 18:00

*Almeida*

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de decreto legislativo e registro.

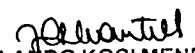
29/12/03

  
ANGELA BORDIN ANDRONI  
Chefe de Seção Técnica IV

Sra Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

29/12/03

  
ORLANDO KOCI MENDES  
Assistente de Chefia Técnica

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº ..... 06 210 \* .....

Em ..... 26 / 01 / 04 .....

(a) .....  
KATHYA REGINA MONTES  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Folha nº.....06.....do proc.  
02-122.....da.....2003  
KATRYA DE FÁTIMA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

São Paulo, 07 de janeiro de 2004.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N. 0026/2004

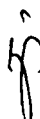
Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica do Decreto Legislativo nº 123/03, aprovado pela Câmara em sessão de 20 de dezembro do corrente, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 122/03, de autoria da Vereadora Myryam Athie - que dispõe sobre a Semana da Gastronomia e o respectivo Festival Internacional de Gastronomia.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATFO  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ÁBA/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003. (Projeto de Decreto Legislativo nº 122/03). (VEREADORA MYRYAM ATHIE). Dispõe sobre a Semana da Gastronomia e o respectivo Festival Internacional de Gastronomia. Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1º - A Semana da Gastronomia e o respectivo Festival da Gastronomia serão realizados, excepcionalmente, na semana de 19 a 25 de janeiro de 2004, de modo a coincidirem com a comemoração dos 450 anos da Cidade de São Paulo, fazendo parte do cronograma do Executivo. Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 30 de dezembro de 2003. O Presidente, a) Arselino Tatto. Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de dezembro de 2003. A Diretora Geral, a) Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas. Eu, CELIA KOCIMENDES, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 40 e digitei. Eu, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 30 de dezembro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto, Luis Fernando Braz de Araújo, Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myrvam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

ABA/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Folha nº... 08... do proc.  
nº 02-122 de 2003  
KATHYA REZENDE MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 123 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/03)  
(VEREADORA MYRYAM ATHIE)

Dispõe sobre a Semana da Gastronomia e o respectivo Festival Internacional de Gastronomia.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - A Semana da Gastronomia e o respectivo Festival da Gastronomia serão realizados, excepcionalmente, na semana de 19 a 25 de janeiro de 2004, de modo a coincidirem com a comemoração dos 450 anos da Cidade de São Paulo, fazendo parte do cronograma do Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de dezembro de 2003.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de dezembro de 2003.

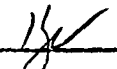
A Diretora Geral,

ÂBA/okm

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 09 / 01 / 2004

página 39 coluna 03

Conferido: 

✓



Folha nº.....09.....do proc.  
nº 02-122.....de 2003  
.....

ZUZI ASSATO

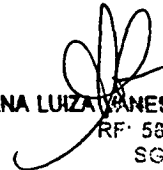
Assistente de Câmara Técnica

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de janeiro de 2004.

Recebi ofício Leg. 3 nº 26, de 07/01/04, encaminhando ao Executivo cópia autêntica do Decreto Legislativo nº 123/03, aprovado pela Câmara, relativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 122/03, de autoria da Vereadora Myryam Athie.

RECEBIDO  
SGM/ATL  
23.01.04

  
ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA  
RF: 586.083.1.01  
SGM-ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 10

do processo n° 02-122 de 2003 26 01 04

(a) ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnico

À  
SGP 33 - Senhora Supervisora,  
Para arquivamento.

26/01/04

Jose Cristino  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                     |
| Proc. encerrado c/                                                       | <u>10</u> fls.      |
| Arquivo em                                                               | <u>02-02-2004</u>   |
| O Func.º                                                                 | <u>[Assinatura]</u> |
| <b>JOSÉ ROBERTO FERREIRA</b><br>Assistente Parlamentar - Nº 100.702      |                     |